



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 014 /2021.

Afonso Cláudio, 04 de agosto de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar a conhecimento desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a abertura no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.326,64, para os fins que especifica a proposta, e dá outras providências.

A propositura da presente está fundamentada na solicitação enviada pela Secretária Municipal de Finanças, através do OF. SMF. Nº 0148/2021 – Processo Administrativo Nº. 010688/2021, requerendo a abertura de crédito especial no orçamento de 2021 para pagamento do reequilíbrio financeiro sobre prestação de serviços em obras realizadas no exercício anterior.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos de Afonso Cláudio.

Assim, solicitamos a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 014 /2021.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 14.326,64, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), visando ao pagamento de prestação de serviços na realização de obras e instalações contratadas pela administração pública municipal, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Orçamentária			
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	
Projeto	1.030	Construção, Ampliação, Recuperação de Praças, Parques e Jardins	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	680,46
Total.....:			680,46

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Orçamentária		
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto	1.015	Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata Burros	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.501,58
Total.....:			9.501,58

Órgão	09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0027	Acesso Integral ao Ensino Fundamental	
Projeto	1.010	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Edificações na Rede Física do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.144,60
Total.....:			4.144,60

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial aberto no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2020 na fonte de Recursos de Alienação de Bens/Ativos no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 04 de agosto de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal